



527.78

504,19

476,09

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

Imóvel: 18251

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00748.698842 1 11080000005535

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	10/06/2025			
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OES	ΓΕ		702-6/2222558
05/05/2025	№ DO DOCUM 748	MENTO 36988	NOSSO NÚMERO 14999000074869888			
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
4	11	Real	18251	%	X	55,35
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/06	6/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		27,45			
IMPOSTO TERRITO	DRIAL		4,30			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO					
						(=) VALOR TOTAL
						55,35

SACADO

5044 - JOAO CARLOS ONGARATTO - 633.469.400-63

- Rua WALDEMAR RANGRAB 90 APTO 302 3º PAV Apto: 302 01.01.168.0172.7 28.424
- Bairro: SAGRADO CORAÇAO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 06 Lote: P/14 e 11

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 10/02 22250 50000 1000/1 007/0 6000/2 1 110000000005525



LOCAL DE PAGAMENTO				10432		33.100041 00 <i>1</i>	48.698842 1 11080000000553
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	OTÉRICA	S ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/06/2025
CEDENTE PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO		AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558			
05/05/2025	№ DO DOCUM 748	иенто 8 6988		DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	05/05/2025	NOSSO NÚMERO 14999000074869888
PARCELA 4	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 18	251	alíquota %	VALOR À PAGAR 55,35	
NSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA MPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 27,45	'	APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
MPOSTO TERRITO AXA COLETA DE I			4,30 23,60	* JUROS: 19			(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARI	AÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL 55,3
							33,30
SACADO							L

5044 - JOAO CARLOS ONGARATTO - 633.469.400-63

- Rua WALDEMAR RANGRAB 90 APTO 302 3º PAV Apto: 302 01.01.168.0172.7 28.424
- Bairro: SAGRADO CORAÇAO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 06 Lote: P/14 e 11



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BETHA SISTEMAS LTDA

Página: 2/7 Data: 05/05/2025 12h01min



527,78

504,19

476,09

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

Imóvel: 18251

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00748.698925 4 11380000005535

LOCAL DE PAGAMENTO			, ,			VENCIMENTO	
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L		10/07/2025			
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE					
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OEST	ΓΕ			702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	
05/05/2025	748	36989	CARNÊ	N	05/05/2025	149990	0000074869896
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
5	11	Real	18251	%	Χ		55,35
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/07	7/2025					
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO PREDIAL			27,45				
IMPOSTO TERRITO			4,30			(+) ACRÉSCIMOS	
TAXA COLETA DE I			(+) AONESONIOS				
4			·				
4						(=) VALOR TOTAL	
Q N N			l				55,35

SACADO

5044 - JOAO CARLOS ONGARATTO - 633.469.400-63

- Rua WALDEMAR RANGRAB 90 APTO 302 3º PAV Apto: 302 01.01.168.0172.7 28.424
- Bairro: SAGRADO CORAÇAO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 06 Lote: P/14 e 11

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00748.698925 4 11380000005535

PREFERENCIAL CEDENTE PREFEITURA				VENCIMENTO 10/07/2025 AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558			
DATA DO DOCUMENTO 05/05/2025	№ DO DOCUM 748	MENTO 36989	ESPÉCIE DE CA	DOCUMENTO RNÊ	NOSSO NÚMERO 149990000074869896		
PARCELA 5	CARTEIRA 11	Real	IMÓVEL 18	251	alíquota %	VALOR À PAGAR 55,35	
VENCIMENTO ORI RECEITA IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I	- DRIAL	//2025	VALOR R\$ 27,45 4,30 23,60	* Multa de 29 * JUROS: 19	APÓS O VENCIMENTO % ao mês até o limite de 6 AO MÊS. ¡ÃO MONETÁRIA: VARI	: 10%.	(+) CORREÇÃO MONETÁRIA (+) ACRÉSCIMOS
				,			(=) VALOR TOTAL 55,35

5044 - JOAO CARLOS ONGARATTO - 633.469.400-63

- Rua WALDEMAR RANGRAB 90 APTO 302 3º PAV Apto: 302 01.01.168.0172.7 28.424
- Bairro: SAGRADO CORAÇAO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 06 Lote: P/14 e 11

BETHA SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 3/7 Data: 05/05/2025 12h01min



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel : 18251

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.



VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

527,78

504,19

476,09

10492.22258 58999.100041 00748.699063 2 11700000005535

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO	
PREFERENCIAL	MENTE N		11/08/2025				
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE					
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OES	ΓΕ			702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM	MENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	
05/05/2025	748	36990	CARNÊ	N	05/05/2025	14999	0000074869900
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
6	11	Real	18251	%	X		55,35
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 11/08	8/2025					
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO PREDIAL	_		27,45				
IMPOSTO TERRITO			4,30			(+) ACRÉSCIMOS	
TAXA COLETA DE I	LIXO		(1) NORLOGIMOO				
4							
						(=) VALOR TOTAL	
1			1				55,35

SACADO

5044 - JOAO CARLOS ONGARATTO - 633.469.400-63

- Rua WALDEMAR RANGRAB 90 APTO 302 3º PAV Apto: 302 01.01.168.0172.7 28.424
- Bairro: SAGRADO CORAÇAO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 06 Lote: P/14 e 11

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00748.699063 2 11700000005535

PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L	OTÉRICA	S ATÉ O V	ALOR LIMITE		11/08/2025
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558			
05/05/2025	№ DO DOCUM 748	MENTO 36990		DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025	NOSSO NÚMERO 149990000074869900
PARCELA 6	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 18	251	alíquota %	valor à pagar 55,35	
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 27,45		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I			4,30 23,60	* JUROS: 1%	% ao mês até o limite de % AO MÊS.	3 10%.	(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VAR	IAÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							55,35
SACADO				•			

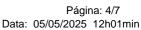
SACADO

5044 - JOAO CARLOS ONGARATTO - 633.469.400-63

- Rua WALDEMAR RANGRAB 90 APTO 302 3º PAV Apto: 302 01.01.168.0172.7 28.424
- Bairro: SAGRADO CORAÇAO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 06 Lote: P/14 e 11

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BETHA SISTEMAS LTDA





ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

527,78

504,19

476,09

Imóvel: 18251

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00748.699147 5 12000000005535

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	10/09/2025			
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE			
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OEST	ΤΕ		702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUI	MENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	748	36991	CARNË	N	05/05/2025	14999000074869918
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
7	11	Real	18251	%	X	55,35
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/09	9/2025	_			
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		27,45			
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		4,30			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO			(1) /16.1.25065		
1						
						(=) VALOR TOTAL
1			1			55,35

SACADO

5044 - JOAO CARLOS ONGARATTO - 633.469.400-63

- Rua WALDEMAR RANGRAB 90 APTO 302 3º PAV Apto: 302 01.01.168.0172.7 28.424
- Bairro: SAGRADO CORAÇAO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 06 Lote: P/14 e 11

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00748.699147 5 12000000005535

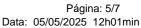
				10-10-	<u></u>	001100071 007	+0.0001+1 0 1200000000000
LOCAL DE PAGAMENTO				_			VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L		10/09/2025			
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558			
05/05/2025	№ DO DOCUM 748	MENTO 36991	ESPÉCIE DE I	DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	05/05/2025	NOSSO NÚMERO 149990000074869918
PARCELA 7	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 18	251	alíquota %	VALOR À PAGAR 55,35	
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			DE DO CEI	DENTE)	•	(-) DESCONTO	
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 27,45		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO			4,30 23,60	* JUROS: 1%	6 AO MÊS.		(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARI	AÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							55,35
SACADO				.,,		·	

5044 - JOAO CARLOS ONGARATTO - 633.469.400-63

- Rua WALDEMAR RANGRAB 90 APTO 302 3º PAV Apto: 302 01.01.168.0172.7 28.424
- Bairro: SAGRADO CORAÇAO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 06 Lote: P/14 e 11

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BETHA SISTEMAS LTDA





ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CÁLCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

527,78

504,19

476,09

Imóvel: 18251

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00748.699220 1 12300000005535

PREFERENCIAL	MENTE N	VENCIMENTO 10/10/2025				
PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 748	NOSSO NÚMERO 14999000074869926				
PARCELA 8	CARTEIRA 11	Real	18251	alíquota %	X	VALOR À PAGAR 55,35
INSTRUÇÕES (TEX			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 27,45			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO			4,30 23,60			(+) ACRÉSCIMOS
PARAC PARAC						(=) VALOR TOTAL
9			l			55,35

SACADO

5044 - JOAO CARLOS ONGARATTO - 633.469.400-63

- Rua WALDEMAR RANGRAB 90 APTO 302 3º PAV Apto: 302 01.01.168.0172.7 28.424
- Bairro: SAGRADO CORAÇAO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 06 Lote: P/14 e 11

10492.22258 58999.100041 00748.699220 1 12300000005535

				10732	.2220 505	99.1000 - 1 007	TO.033220 1 12	300000003333
LOCAL DE PAGAMENTO							VENCIMENTO	
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	OTÉRICA	S ATÉ O V	ALOR LIMITE			10/10/2025
PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE I		ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	
05/05/2025	748	36992	CAI	RNE	N	05/05/2025	14999	0000074869926
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL		ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
8	11	Real	18	251	%	X		55,35
INSTRUÇÕES (TEX	(TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORI	GINAL: 10/1	0/2025		_				
RECEITA			VALOR R\$	ATENÇÃO, A	APÓS O VENCIMENTO (COBRAR:	(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO PREDIAL	_		27,45	* Multa da 20	% ao mês até o limite de	100/		
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		4,30	iviuita de 25	% ao mes ale o ilimile de	1076.	(+) ACRÉSCIMOS	
TAXA COLETA DE	LIXO		23,60	* JUROS: 19	6 AO MÊS.		()	
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARIA	ĄČÃO IPCA ***		
				-			(=) VALOR TOTAL	
								55,35
l								

SACADO

5044 - JOAO CARLOS ONGARATTO - 633.469.400-63

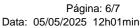
- Rua WALDEMAR RANGRAB 90 APTO 302 3º PAV Apto: 302 01.01.168.0172.7 28.424
- Bairro: SAGRADO CORAÇAO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 06 Lote: P/14 e 11

-

BETHA SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





527,78

504,19

476,09

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

Imóvel: 18251

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00748.699303 1 12610000005535

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	10/11/2025				
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OEST	ΓΕ		702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM	MENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	748	36993	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074869934
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
9	11	Real	18251	%	X	55,35
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/1	1/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		27,45			
IMPOSTO TERRITO			4,30			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO			(1) Nortegoninos		
						(=) VALOR TOTAL
			1			55,35

SACADO

5044 - JOAO CARLOS ONGARATTO - 633.469.400-63

- Rua WALDEMAR RANGRAB - 90 - APTO 302 3º PAV - Apto: 302 - 01.01.168.0172.7 - 28.424

Bairro: SAGRADO CORAÇAO - Cidade: São Miguel do Oeste - CEP: 89.900-000 - SC - Quadra: 06 - Lote: P/14 e 11

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

10492.22258 58999.100041 00748.699303 1 12610000005535

LOCAL DE PAGAMENTO				_			VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L	OTERICA	S ATE O V	ALOR LIMITE		10/11/2025
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO		AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558			
05/05/2025	№ DO DOCUM 748	MENTO 36993	ESPÉCIE DE I	DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	05/05/2025	NOSSO NÚMERO 149990000074869934
PARCELA 9	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 18	251	alíquota %	VALOR À PAGAR 55,35	
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 27,45		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I			4,30 23,60	* JUROS: 1%	6 AO MÊS.		(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARI	AÇAO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL 55,35
							33,33
SACADO							<u> </u>

BETHA SISTEMAS LTDA

5044 - JOAO CARLOS ONGARATTO - 633.469.400-63

- Rua WALDEMAR RANGRAB 90 APTO 302 3º PAV Apto: 302 01.01.168.0172.7 28.424
- Bairro: SAGRADO CORAÇAO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 06 Lote: P/14 e 11

Página: 7/7 Data: 05/05/2025 12h01min



ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

527,78

504,19

476,09

Imóvel: 18251

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00748.699493 4 12910000005535

LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO				
PREFERENCIAL	MENTE N	10/12/2025				
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	702-6/2222558			
DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	
05/05/2025	7486994		CARNÊ	l N	05/05/2025	14999000074869942
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
10	11	Real	18251	%	X	55,35
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	(-) DESCONTO			
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/12					
RECEITA			VALOR R\$		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO PREDIAL			27,45			
IMPOSTO TERRITORIAL			4,30		(+) ACRÉSCIMOS	
TAXA COLETA DE I	LIXO		23,60			(1)11313
						(=) VALOR TOTAL
			1			55,35

SACADO

5044 - JOAO CARLOS ONGARATTO - 633.469.400-63

- Rua WALDEMAR RANGRAB 90 APTO 302 3º PAV Apto: 302 01.01.168.0172.7 28.424
- Bairro: SAGRADO CORAÇAO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 06 Lote: P/14 e 11

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 10/02 22250 50000 1000/4 007/0 600/02 12010000005525



LOCAL DE PAGAMENTO				10492	22256 569	99.100041 007	48.699493 4 1291000000553 I vencimento
PREFERENCIAL	MENTE NA	10/12/2025					
PREFEITURA		AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558					
05/05/2025	№ DO DOCUMENTO 7486994		ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ		ACEITE N	05/05/2025	NOSSO NÚMERO 14999000074869942
PARCELA 10	CARTEIRA 11	MOEDA Real	18251		ALÍQUOTA VALOR		VALOR À PAGAR 55,35
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			(-) DESCONTO				
RECEITA IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITORIAL TAXA COLETA DE LIXO			VALOR R\$ 27,45 4,30 23,60	ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. * JUROS: 1% AO MÊS.			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
							(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***			(=) VALOR TOTAL 55,35
							33,33
SACADO		NOADATT	_				<u> </u>

5044 - JOAO CARLOS ONGARATTO - 633.469.400-63

- Rua WALDEMAR RANGRAB 90 APTO 302 3º PAV Apto: 302 01.01.168.0172.7 28.424
- Bairro: SAGRADO CORAÇAO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 06 Lote: P/14 e 11

BETHA SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA